



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



GABINETE VEREADOR
THIAGO PATERLINI MONJARDIM

PROJETO DE LEI Nº. 097 /2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua PÔR DO SOL**, a via pública situada do cruzamento com a Rua Pedro Honorato estendendo até o final da via sem saída, localizada no Bairro Concha D'Ostra, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme norma do inciso XXV do artigo 22 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari(ES), 04 de julho de 2017.

Thiago Paterlini Monjardim
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI - ES	
EM:	04 JUL 2017
PROTOCOLO	
Nº	1882



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



JUSTIFICATIVA

A maioria das ruas do Bairro Concha D'Ostra já estão nominadas sendo que a via pública a qual é objeto da presente proposição não se encontra com denominação e os moradores da referida via já receberão iluminação pública.

A indicação do nome para a via pública foi apresentado por representante da Associação de moradores do Bairro.

Assim peço a aprovação de todos os nobres colegas.


THIAGO PATERLINI MONJARDIM
Vereador-PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI GUARAPARI - ES
EM: 04 JUL 2017
PROTOCOLO Nº 1882